



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.240, de 13 de maio de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001439/2008-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a autorização concedida anteriormente a INTER AEROSPACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA., CNPJ nº 06.354.814/0001-00, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para funcionar como corretora de resseguros, nos termos do parágrafo 4º, inciso VI, artigo 20 da Resolução CNSP Nº 173, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente